

Circular nº 16/2023/DEG/DAIA

Em 04 de julho de 2023.

Para: A todas Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília (UnB)**Assunto:** Orientações sobre preenchimento do Formulário de Bolsistas de Monitoria 2023.1 Aprovados(as) - Segunda Rodada.

Prezados(as),

Informamos que, **a partir do dia 31 de julho de 2023**, será disponibilizado o formulário para preenchimento dos dados pessoais e bancários dos(as) discentes monitores(as) remunerados, aprovados(as) do semestre 2023.1, pelas unidades acadêmicas.

As unidades acadêmicas que já preencheram o formulário através da [Circular DEG/DAIA nº 07/2023](#) e não tiveram alterações por substituições/desistências ao longo do semestre 2023.1, **NÃO** precisam preencher novamente.

Observação 1: NÃO deverão ser incluídos neste formulário os dados de discentes aprovados(as) para monitoria voluntária!

O preenchimento do formulário é **OBRIGATÓRIO** nas seguintes situações:

- 1) Unidade(s) acadêmicas que não preencheram o formulário disponibilizado de 03 a 10/05/2023 através da [Circular DEG/DAIA nº 07/2023](#);
- 2) Unidades acadêmicas que tiverem alterações ao longo do semestre de 2023.1, seja por substituição de nomes indicados na [Circular DEG/DAIA nº 07/2023](#) ou desistência de discentes bolsistas, até o limite do número de bolsas disponibilizadas para a unidade acadêmica.

O formulário deve ser preenchido através do e-mail institucional da unidade acadêmica (@unb.br). Além disso, **deve ser rigorosamente respeitado o quantitativo de bolsas de que a unidade dispõe**. O quantitativo de bolsas por unidade pode ser consultado no processo SEI [23106.011608/2023-81](#).

Link do Formulário de Concessão de Bolsas de Monitoria - 2023.1	Período de Preenchimento
Monitoria - 2023.1 - Aprovados(as)	31/07/2023 a 04/08/2023

Observação 2: Esse formulário é destinado única e exclusivamente às unidades acadêmicas e **NÃO DEVE ser compartilhado com ou preenchido por estudantes**.

Solicitamos especial atenção a:

1. Como a concessão e pagamento das bolsas estão condicionados à matrícula e aprovação do(a) estudante pelo(a) professor(a) orientador(a) da atividade, no prazo definido em calendário acadêmico, será realizada, por este Decanato, uma conferência no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da regularidade da situação de cada bolsista, após o lançamento de menção nas atividades de monitoria.

2. As unidades devem estar atentas aos prazos, bem como ao preenchimento dos campos, especialmente quanto aos dados bancários, pois o DEG não se responsabiliza por dados bancários incorretos, bem como bolsas não pagas por descumprimento de prazos estabelecidos no calendário acadêmico. Esclarecemos que por uma questão de configuração do próprio Office 365, no campo CPF do formulário, os zeros iniciais são automaticamente suprimidos, entretanto, isso não compromete a leitura da informação.

3. O pagamento deverá ocorrer ao final da tramitação de todo o processo, inclusive após atestada a condição de aprovado(a) do(a) bolsista no SIGAA, dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico para o semestre letivo 2023.1.

4. A exemplo de situações anteriores, neste semestre de 2023.1 **não será permitida matrícula extemporânea em atividade de monitoria, nem será emitida solicitação de pagamento suplementar de bolsa de monitoria para bolsista que for matriculado(a) e avaliado(a) no SIGAA como "APR" fora dos prazos definidos em calendário acadêmico da UnB para o período de 2023.1.**

As dúvidas sobre os procedimentos relativos ao preenchimento do formulário podem ser encaminhadas para o e-mail "monitoriadaia@unb.br".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 04/07/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9781339** e o código CRC **AF5C11E7**.